



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

EDITAL Nº 22/2024/JUCER-DIMAP

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.000784/2024-62

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, localizada na Rua. Dr. Mendonça Lima, 311, Centro, Guajará-Mirim/RO – CEP: 76.850-000, torna público que intenciona em realizar a **aquisição de 20 (vinte) garrafas de água mineral (20L)** para atender a demanda do Escritório Regional de Guajará-Mirim/JUCER, por um período de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 janeiro de 2021.

Informamos que a Junta Comercial tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação para que, qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h00min do dia 26/06/2024.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail material@jucer.ro.gov.br até a data 26/06/2024, a qual será recepcionada, analisada e juntada ao processo pela Divisão de Material e Patrimônio/JUCER-DIMAP.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação (0049863037), o Documento de Oficialização de Demanda nº 1/2024/JUCER-ERGUM (0048713687) e o Modelo de Formulário de Cotação de Preços (0049871238), documentos estes exigidos para dispensa de licitação, estarão disponíveis no Site Oficial do Governo do Estado de Rondônia: rondonia.ro.gov.br/jucer/.

Porto Velho-RO, data conforme assinatura eletrônica.

JULIA MENDES DE SOUZA
Aux. Op. Serviços Diversos JUCER-DIMAP

ELIANA DA SILVA MOURA
Gerente de Compras JUCER-DIMAP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mendes de Souza, Técnico(a)**, em 19/06/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana da Silva Moura, Técnico(a)**, em 19/06/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049868184** e o código CRC **F02FAD6F**.
